

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXI // EDIÇÃO Nº 7.181
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
17 DE SETEMBRO DE 2018

R\$ 2,00

Segunda-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

Governo suspende leilão de concessão de rodovias na região de Tangará

PEDÁGIOS Comitativa formada por empresários e políticos solicitaram suspensão de leilão de rodovias **P3**



Pedágios iriam trazer alto custo para a população da região

TRÂNSITO

Final de semana foi marcado por muitos acidentes em Tangará

Somente no sábado, o Samu contabilizou seis acidentes em Tangará da Serra **P7**

REFORMA E AMPLIAÇÃO

Obras no prédio do CTA/SAE iniciam nesta segunda

Serão investidos na reforma e ampliação R\$ 266.700 mil **P5**

DIÁRIO
HOJE

8 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO

DÓLAR
COMPRA: R\$ 4,16
VENDA: R\$ 4,16

EURO
COMPRA: R\$ 4,85
VENDA: R\$ 4,85

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

BOI
R\$ 132,87
VACA
R\$ 126,50

TEMPO

MAX 31º **MIN** 23º

Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

Envie Pautas, Fotos, Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921

CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501

Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal DIÁRIO DA SERRA

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL

CADERNO B

Classificados2B
Indicadores3B
Editais4B
Novelas2B
Horóscopo3B
Passatempo4B

ESCOLA PLENA

“Não temos uma data definitiva”, afirma Assessoria

Os aparelhos foram entregues na escola no primeiro semestre deste ano **P4**

PATRIOTISMO

Mesmo com chuva, população comparece a Desfile Cívico

Inúmeras pessoas participaram do desfile cívico na tarde de ontem **P8**

BOSCH Service**KIT REVISÃO PREMIADA****SOARES ELETROMECÂNICA**

PREMIAÇÃO:

1º
1 APARELHO DVD PLAYER DVH-7880 AV PIONEER

2º
1 CINTA DE APOSE 1500 CADEIRA

3º
1 APARELHO DIGITAL MEDIA PIONEER MVH-880B PIONEER

4º
1 CAIXA DE SOM BLUETOOTH MAXBIT LED MAXPRINT

descontos de até **20%**

Kit revisão premiada é composto pelos seguintes produtos e serviços:
A) Jogo de cabos de velas
B) Jogo de velas de ignição
C) Limpeza de bico injetor
D) Serviço de reposição dos componentes

Fone: 65 **3326-1631** | **9 8418-5049**

Rua Olívio de Lima, N° 63-W, Centro - Tangará da Serra-MT

Precisamos
DELE LA!

CONQUISTOU MAIS DE

R\$ 15 MILHÕES

EM RECURSOS

PARA A REGIÃO EM APENAS **4 MESES.**

IMAGINA
O QUE
FARÁ EM

4 ANOS

DEPUTADO FEDERAL

ROGÉRIO
Silva

1525

FICHA
LIMPA

ARTIGO

SEMANA DO TRÂNSITO



Começa amanhã dia 18 de setembro a SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO e mais uma vez o tema deste ano faz um chamamento para todas as pessoas com o slogan O TRÂNSITO SOMOS NÓS. O trânsito é para as cidades uma solução e um problema ao mesmo tempo. É um caso de amor e ódio que as pessoas vivem todos os dias. Ao mesmo tempo que se precisa do trânsito para o ir e vir das pessoas e dos veículos, levando e trazendo necessidades do dia a dia, o trânsito tornou-se um grande vilão a assustar, violentar, mutilar e a tirar a vida de pessoas. As estatísticas são muitas. O trânsito é necessário nas pequenas e grandes cidades, é necessário para a mobilidade dos munícipes. É difícil pensar a vida nas cidades sem o movimento do trânsito. O número de veículos a rodar pelas vias públicas aumenta ano após ano e isso nos traz muitas reflexões. Por um lado, o poder aquisitivo pode ter crescido, por outro as condições de compra podem ter melhorado, por outro as distâncias aumentaram, por outro os sonhos de ter um veículo se tornaram mais reais e assim tantas hipóteses poderíamos levantar. O fato é que é perceptível a grande quantidade de veículos a circular pelas vias públicas trazendo preocupação para muita gente. A violência no trânsito é fato notório e sua diminuição é uma meta urgente. Como diminuir a violência diária no trânsito? É uma pergunta que acredito muita gente se faz. O que fazer para que as leis de trânsito sejam mais cumpridas pelas pessoas que tem um veículo em suas mãos? Como conscientizar as pessoas de que o trânsito precisa de pessoas comprometidas com ele, desde pedestres até motoristas dos maiores veículos? As campanhas de conscientização se avolumam, as leis aumentam as penas, as normas e regras enrijecem as letras, mas mesmo assim os problemas continuam.

Como diminuir a violência diária no trânsito?

Parece um círculo vicioso que não conseguimos nos livrar. Quantas vidas já se foram por negligência, omissão, transgressão ou tantos outros motivos. Quantas vidas foram mutiladas pelos mesmo ou por mais trágicos motivos. A precaução e a prudência ainda são remédios aplicáveis quando o assunto é trânsito. São muitos os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional ajustando o CTB, porém além de leis mais severas e eficazes para as vias públicas de nosso país é preciso uma boa dose de consciência e compromisso de cada pessoa que participa do trânsito, afinal, o slogan deste ano é bastante enfático: O TRÂNSITO SOMOS NÓS.

Prof. Me. Sebastian Ramos
professorsebastian@hotmail.com

Bolsonaro

O candidato do PSL à Presidência da República, Jair Bolsonaro, recebeu “alta da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), passando agora para uma unidade de cuidados semi-intensivos”, segundo informou boletim médico divulgado pelo Hospital Israelita Albert Einstein.

Responsabilizado

A candidata à Presidência pela Rede nas eleições 2018, Marina Silva, afirmou que o postulante do PT, Fernando Haddad, terá que responder “pelas coisas erradas” praticadas pela gestão da ex-presidente cassada Dilma Rousseff. Marina afirmou que “agora a eleição começa com todos os candidatos”.

CURTAS

Fé e esperança são renovadas durante ‘Rebanhão 2018’

Com o tema “Quem é esse homem que até os ventos e mar o obedecem?”, a Paróquia Nossa Senhora Aparecida realizou nos dias 14, 15 e 16 desse mês o Rebanhão 2018, evento religioso tradicional que já acontece há aproximadamente 26 anos em Tangará da Serra. De acordo com a Coordenadora Paroquial da Renovação Carismática da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Vânia Câmara Zuffo, a finalidade do evento foi alcançada. “Nosso objetivo foi arrebanhar o povo. Jovens, adultos e crianças com um foco maior para aquelas pessoas que estavam longe de Deus para que eles possam ouvir palestras e também a palavra do Salvador”, disse a organizadora, agradecendo a participação efetiva de toda comunidade religiosa.



Seletivo

A Prefeitura de Tangará da Serra aplicou ontem, 16, a prova do novo processo seletivo, que oferta a contratação 143 profissionais que tenham nível fundamental. Com jornada de trabalho de 40 horas semanais, os profissionais selecionados devem receber remuneração de R\$ 848,16.

Radiocomunicação

Cerca de 60 pessoas de Tangará da Serra e região participaram no último final de semana do Curso de Radiocomunicação. O evento foi promovido pela Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão e o Grupo Radiocomunicação, por meio da Escola de Capacitação e Defesa Civil de Tangará da Serra.

Sortudo!

Um apostador que mora no município de Araputanga levou sozinho o prêmio da Mega Sena, sorteado na semana passada. Ele ganhou R\$ 27,7 milhões. É uma das maiores premiações deste ano da Mega, que estava acumulada desde a semana passada. Ele acertou as dezenas 13, 16, 26, 35, 37 e 39.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Campanha

Eleitores do município de Tangará da Serra puderam conversar com o candidato a deputado estadual por Mato Grosso, Luciano Vacari (PPS), na manhã do último sábado, dia 15 de setembro. Amigos da família e apoiadores do candidato participaram do encontro e de uma caminhada realizada na Avenida Brasil.

Santa Casa

Os deputados estaduais de Mato Grosso aprovaram em segunda votação, durante sessão extraordinária, o Projeto de Lei 257/208 que dispõe sobre a destinação de recursos do Tesouro Estadual, a título de empréstimo, para cobrir déficit da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá.

Dívidas

O governo destinará um empréstimo de R\$ 3 milhões para a instituição. O recurso deve ser utilizado para o pagamento de parte da folha salarial em atraso. A dívida trabalhista atual da Santa Casa é de R\$ 11 milhões, sendo R\$ 7 milhões para pagamento dos médicos.

Ex-prefeito de Campo Novo, Alviar Rother “Soni”, morre aos 81 anos

O ex-prefeito de Campo Novo do Parecis, Alviar Rother, popularmente conhecido como “Soni”, faleceu na última quinta-feira, 13, em um hospital na capital de Mato Grosso, onde estava internado desde a semana passada, quando sofreu um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Ele, que estava com 81 anos, não resistiu às complicações causadas pelo AVC e foi a óbito.



ESCOLA PLENA

“Não temos uma data definitiva”, afirma Assessoria sobre problema

Os aparelhos foram entregues na escola no primeiro semestre

Redação DS

Sofrendo com o intenso calor que tem sido registrado nos últimos dias, alunos da Escola Estadual Integral Ramon Sanches Marques/Escola Plena foram às ruas na manhã da última sexta-feira, dia 14 de setembro, pedindo socorro ao Governo do Estado sobre a instalação dos aparelhos de ar-condicionados, que estão empilhados em uma sala da instituição impossibilitados de serem usados devido ao posto de transformação inadequado.

A manifestação chegou até a Secretaria de Estado de Educação (Seduc), que

afirmou ainda não tem um posicionamento concreto em relação a situação.

“Estamos aguardando o trâmite licitatório. Além da Escola Plena, a Chê Guevara, Élcio de Souza, Marechal Rondon, Ceja e Manoel Pinheiro também aguardam esse procedimento. Porém, ainda não temos uma data defini-

“
Estamos aguardando o trâmite licitatório

tiva”, afirmou a assessoria pedagógica. Os aparelhos foram entregues na escola no primeiro semestre deste ano e até

o momento estão encaixotados e empilhados em uma sala.

De acordo com um dos pais que organizou o manifesto, Carlos Alberto Filho da Silva, a falta de instalação dos aparelhos tem atrapalhado o andamento das aulas em todos os sentidos.

“Os aparelhos estão aqui, empilhados em uma sala e correndo o risco de estragar ou mesmo de serem furtados. Só falta a empresa colocar um poste, um transformador e fazer a ligação. A tubulação está feita, a fiação também. Falta somente um poste. Isso é o que a gente chama de descaso e por isso estamos aqui, comprando a briga dos nossos filhos, da nossa escola e vamos lutar por ela”, manifestou o pai, preocupado com o fato de viverem pelos alunos.



Pais e alunos lutando por uma escola melhor

Quem também engrossou a manifestação foi Valdir Martins da Silva, pai de um aluno do 9º Ano. “O Poder Público tem que olhar para a es-

cola. Não adianta mudar somente o nome da escola, implantar um novo sistema de ensino, mas não dar condições para que ela se desenvolva”.



Seminário é uma realização do Cefapro de Tangará da Serra

PALESTRAS

Seminário discutirá Educação Inclusiva amanhã no Cefapro

Seminário acontecerá até a próxima sexta-feira no auditório do Cefapro

RODRIGO SOARES / Redação DS

O Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica (Cefapro) de Tangará da Serra iniciará nesta terça-feira, dia 18 de setembro, um amplo seminário que discutirá um tema bastante pertinente para toda a sociedade: a Educação Inclusiva.

De acordo com o diretor do Cefapro de Tangará da Serra, Antonio Marcos Alves da Costa, o grande objetivo é levar a população informações sobre os direitos da pessoa com deficiência. “Vamos ministrar esse evento com

intuito de melhor informar as pessoas que tem alguma deficiência sobre seus direitos, apontando qual órgão pode procurar em cada situação”, relatou o diretor, destacando que o público-alvo são pais e profissionais da Educação.

“Estamos preparando esse seminário justamente para passar informações válidas e corretas em relação a esse tema”, enfatizou, reforçando que o seminário é gratuito e aberto

“
Vamos informar sobre os direitos da pessoa com deficiência

a toda a comunidade.

No primeiro dia do evento, os secretários de Saúde, Educação e Assistência Social, Itamar Bonfim, Gilmar Utzig e Aguinaldo Garrido, respectivamente, ministrarão as palestras. Na próxima quarta-feira, 19, o presidente da OAB de Tangará da Serra, Kleiton Carvalho, a Juíza Leilamar Aparecida Rodrigues e o promotor Caio Márcio Loureiro abordarão temas voltados para legislação. A programação segue na próxima quinta-feira, 20, com palestras da professora Márcia e do promotor de Justiça Caio Márcio Moureiro, e será encerrada na sexta-feira, 21, com um cine pipoca a partir das 19h. “Convidamos todas as pessoas a participarem conosco”, convidou o diretor.

FRASE

“Feliz com a compostura do time e pela invencibilidade. Muito trabalho pela frente ainda”

Taco, invicto no Major de Londres



esportes

TRADICIONALISMO

Semana Farroupilha movimentava o Esporte em Tangará da Serra

Programação festiva conta com vários torneios de tradição sulista

RODRIGO SOARES / Redação DS

Iniciada no último dia 12 em Tangará da Serra, a 30ª edição da Semana Farroupilha tem movimentado o setor esportivo do município com a realização de vários torneios voltados para as raízes sulistas.

No último sábado, dia 15 de setembro, a programação contou com Grenal de Bombacha, que movimentou o Centro de Tradições Gaúchas

(CTG) Aliança da Serra.

De acordo com o Patrão do CTG Aliança da Serra, Jeferson Zucchi, os jogos têm superado as expectativas diante da participação efetiva. “Estamos felizes com a realização dos jogos, pois reunimos amigos para participar de atividades tradicionais do sul. A programação segue a todo o vapor, inclusive com os jogos esportivos”, comentou o Patrão, destacando que hoje, dia 17 de setembro, tem início o segundo torneio da programação, com o Farroupilha de Bocha Individual e Farroupilha de Truco de Duplas.

“Na terça-feira, amanhã, teremos a continuação dos jogos do segundo torneio de bocha e truco. Na próxima quarta-feira acontece também a continuação e ainda as finais dos jogos do segundo torneio”, relatou Zucchi.

A entrega das premiações está marcada para acontecer a partir das 20h15 da próxima quinta-feira, dia 20 de setembro.

Ainda segundo o patrão do CTG Aliança da Serra, a Semana Farroupilha é um momento especial de culto às tradições gaúchas, transcendendo o próprio Movimento Tradicionalista Gaúcho. “Ela envolve praticamente toda a população que cultiva as tradições do sul, nos locais organizados para



Torneios acontecem no CTG

festejos, participando das iniciativas do comércio, dos serviços públicos, das instituições financeiras ou das indústrias”, descreve,

ressaltando que toda a cultura e tradicionalismo gaúcho está sendo demonstrado durante os nove dias de programação.

BRASILEIRÃO

Grêmio derrota Paraná e retorna para o quinto lugar

Só Notícias

O Grêmio venceu neste sábado o Paraná por 2 a 0 na Arena pela 25ª rodada do Campeonato Brasileiro. Mesmo usando reservas, o Tricolor Gaúcho soube se impor diante dos paranistas. No primeiro tempo, os visitantes conseguiram dificultar um pouco, mas na etapa final a melhor qualidade gremista foi premiada. Os gols foram marcados por Douglas e Juninho Capixaba. De quebra, os gaúchos comemoram o triunfo no dia seu aniversário de 115 anos. Esse foi o jogo de número 200 do Imortal em seus domínios.

Com o resultado, o Grêmio saltou para o quinto lugar com 44 pontos. E o Paraná segue na lanterna com 16 pontos.

Agora o Grêmio dá uma



Grêmio saltou para o quinto lugar com 44 pontos

pausa na competição nacional e enfrenta na terça o Atlético Tucumán, às 21h45(de Brasília), no Monumental José Fierro, pela primeira partida das quartas de final da Libertadores. Nessa fase da competição haverá utilização do árbitro de vídeo. Na próxima rodada do Brasileirão o Grêmio recebe no dia 23, domingo, o Ceará, às 11h(de Brasília),

na Arena. No mesmo dia o Paraná pega o Atlético-PR, às 16h(de Brasília), na Arena da Baixada.

Os reservas do Grêmio tomaram a iniciativa, enquanto o Paraná ficou mais recuado e especulou jogadas de contra-ataque. Para furar o bloqueio defensivo dos paranistas, os donos da casa, buscaram explorar os lados do campo.

FMF adia início dos Campeonatos Sub-15 e 17

Olho no Esporte

Devido às altas temperaturas que Mato Grosso tem atravessado, além da baixa umidade relativa do ar, a FMF foi orientada a adiar os jogos até que as temperaturas se normalizem. Segundo as recomendações, os atletas das categorias sub-15 e 17 ain-

da não estão no ápice de suas formas físicas e orgânicas, o que poderá acarretar problemas a saúde dos jovens atletas.

Com o aval dos clubes, a FMF adiou as competições por tempo indeterminado. A expectativa é que os torneios possam iniciarem até no fim deste mês de setembro, após a normalização das altas temperaturas.

Tenista altaflorestense é campeão da 9ª etapa do estadual

MT Esporte

A 9ª etapa do Circuito Estadual de Tênis do Estado de Mato Grosso realizada em Sinop Tênis Clube foi um dos maiores em premiação na história de Mato Grosso e reuniu, aproximadamente 140 tenistas em 12 diferentes categorias.

Alta Floresta esteve representado pelo tenista Julio Patrick Silva, que vem se destacando e conquistando títulos.

Nessa 9ª etapa realizada em Sinop, mesmo diante das dificuldades financeiras e das poucas oportunidades oferecidas, Julio foi campeão na categoria 16 anos e vibrou com a conquista.

ÁGUA SOL

MANUTENÇÃO E LIMPEZA

DE PISCINAS E PEDRAS

Venda e Construção de Piscinas em azulejo, fibra e vinil. Produtos e acessórios em geral.

Av. Brasil, 1.048-E, Jardim Europa

3326-7022
9617-3044



Evento aconteceu na Avenida Brasil

PATRIOTISMO

Mesmo com chuva, população comparece a Desfile Cívico

Várias pessoas, entre alunos e professores, participaram do ato

RODRIGO SOARES / Redação DS

Mesmo com o clima chuvoso que atingiu Tangará da Serra na tarde de ontem, 16, inúmeras pessoas entre alunos, professores e representantes de instituições filantrópicas, participaram do Desfile Cívico em comemoração a Independência do Brasil, lembrada no último dia 7 de setembro.

Os participantes levaram para avenida um pouco do que desenvolvem em suas unidades educacionais e seus clubes, apresentando projetos e destacando, principalmente, a importância e a diferença que a educação faz na vida de uma pessoa.

De acordo com o secretário municipal de Educação, Gilmar Utzig, as expectativas foram atingidas diante do show de ‘patriotismo’ dado pelas instituições. “Sentimos o envolvimento de toda a comunidade escolar, então estamos muito felizes com os trabalhos que foram apresentados, e também com a presença de toda a comunidade escolas de nossa cidade”, avaliou o secretário, destacando que 20 escolas entre públicas e privadas marcaram presença no desfile.

Conforme o Diário da Serra já veiculou em edições anteriores, participa-

“Sentimos o envolvimento da comunidade escolar

ram do evento os Centros Municipais de Ensino José Nodari, Tia Lina, Fausto Eugênio Masson, Fábio Diniz Junqueira, Formoso, Chapadão Rio Verde e Zo-zoiterô; Escolas Estaduais Patriarca da Independência, Ramon Sanches Marques, Antonio Hortolani, Dr. Hércio de Souza, 13 de Maio, 29 de Novembro, Jada Torres e Pedro Alberto Tayano; Ipes, Apae e ainda Estradeiros da Serra, Tangará Off Road, Desbravadores da Serra da Igreja Adventista, Polícia Militar, BPW, Projeto Crianças Primeiro do Lions Clube Tangará, Bombeiro Militar e Defesa Civil.

O desfile começou no cruzamento da Rua Sebastião Barreto (8) e o palco das autoridades foi montado praticamente em frente a Praça Antônio Alves Duarte (praça da antiga Prefeitura).

ANIVERSÁRIO DA CIDADE



Estrutura de show foi destruída

Temporal provoca destruição na cidade de Sapezal

Alagamentos também foram registrados em vários pontos da cidade

RODRIGO SOARES / Redação DS

Um intenso temporal atingiu o município de Sapezal na noite do último sábado, dia 15 de setembro. Devido a forte ventania, casas foram destelhadas e assustaram moradores da cidade, que há muito tempo não viam um temporal tão intenso.

Uma estrutura de show montada pela Prefeitura

Municipal ficou praticamente toda danificada, fato que fez com que o evento fosse cancelado. Os cantores Conrado e Aleksandro e Adair Car-

“Shows em comemoração ao aniversário da cidade foram reagendados

doso iriam se apresentar em comemoração aos 24 anos de emancipação político-administrativa do

município de Sapezal, mas ficaram impossibilitados devido ao temporal ter comprometido a estrutura montada. Além disso, alagamentos também foram registrados em vários pontos da cidade, impossibilitando também a locomoção dos munícipes. Até o fechamento dessa edição, os prejuízos deixados pelo temporal não havia sido contabilizado em sua totalidade.

As apresentações artísticas foram reagendadas e aconteceram ontem, dia 16 de setembro, em frente a Escola André Antônio Maggi, mesmo local onde aconteceria a festa ontem.

Lions Clube APRESENTA

Lioniê Vitório

J.Astrevo

REMEDEIA COM O QUE TEM

CLASSIFICAÇÃO 12 ANOS

Informações: 3326-4724
www.nicoelau.com.br

Lions Clube - Tangará da Serra

29 de Set | SÁBADO | 20h

Produção: NICOELAU

Realização: LIONS CLUBE TANGARÁ DA SERRA

Apio Cultural: CENTRO AMÉRICA

Diário da Serra O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Restaurante La Carreta Hotel Gaúcho Banca 13 de Maio

INGRESSOS A VENDA:

Banca 13 de Maio

Restaurante La Carreta Centro

Diário da Serra

Inteira R\$ 40,00

Meia R\$ 20,00

Participe de um Clube de Vantagens!

Membro do Clube só paga

Diário da Serra O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

CLUBE DO ASSINANTE

R\$ 20,00

Disponíveis 100 Ingressos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 047/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 27 de setembro de 2018**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na, localizado Rua Wilson de Almeida nº 60, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 h, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 14 de setembro de 2018

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 105/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018/PMNO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 047/2018/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS E SUBSTITUIÇÃO DE IMPRESSORAS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 01 de outubro de 2018**. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na, localizado Rua Wilson de Almeida nº 60, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 h, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 14 de setembro de 2018

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Port. 105/2018

COOPERVIDA – MT

Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região

Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54 – N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT

CNPJ: 12.556.384/0001-02, IE 13.401.011-6, CEP: 78.300-000 – fone 0xx65 3326-1816.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO COOPERVIDA - MT - NIRE 51400009023B

A Presidente da COOPERVIDA-MT, Senhora **ANGELA FERREIRA DE AMORIM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Artigo 18, e conforme previsto no Artigo 30, convoca os(as) senhores(as) Associados(as), que neste ato totalizam 114 (cento e quatorze) membros, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**, à realizar-se no dia **25 de Setembro de 2018**, nas dependências da sua sede social, às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos associados; às 8:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados e, às 9:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados(as), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária – AGE

I – Substituição de Membro da Diretoria Executiva, por renúncia da diretora atual devido a motivos pessoais;

II – Deliberação para alteração das Atividades Econômicas da Cooperativa, com a inclusão do CNAE de Fabricação de Conservas de Frutas;

III – Abertura da Filial 01 de Fabricação de Conservas de Frutas no Assentamento Antônio Conselheiro.

Tangará da Serra – MT, 13 de Setembro de 2018.



Angela Ferreira de Amorim

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO 08/2018 – PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 222/2018- Ata de Registro de Preço Nº 021-2017/DP - do Pregão Presencial Nº 006/2017/DPMT. O Município de Tangará da Serra – MT torna público que o Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto nº 019 de 23.01.2017, com base no Parecer Jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: REGITRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR, conforme condições, quantitativos e especificações constantes na ata de registro de preços, no edital e seus anexos, para o município de Tangará da Serra, através da empresa: VINICIUS BELOTO ME, CNPJ Nº 11.644.975/0001-79. VALOR: R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais). Tangará da Serra- MT, 14 de Setembro de 2018. Aguinaldo Garrido – Secretário Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portarias nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 DE SETEMBRO DE 2018, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROMOVER A “I CAVALGADA SANGUE BOM – 2018” NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 17 de Setembro de 2018**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 17 de Setembro de 2018. Aguinaldo Vicente Segura - Chefe Departamento de Licitação.



NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: Margarida Krauss lung

Nascimento: 06/06/1951

Falecimento: 15/09/2018

www.bepinformatica.com.br

 fb.com/bepinformatica
Curta nossa página!

 @bepinfo
Temos Instagram



B&P Informática

Desenvolvimento de Sistemas

65 3326 2299

Tangará Shopping Center, Sala 79

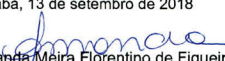


	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL Segunda Vara Cível Especializada em Direito Agrário	13/09/2018 17:51:42 299889																																																
EDITAL PRAZO 20 DIAS Dados do Processo: <table><tr><td>Processo:</td><td>28971-93.2017.811.0041</td><td>Código:</td><td>1273897</td><td>Vlr Causa:</td><td>R\$ 25.000.000,00</td><td>Tipo:</td><td>Cível</td></tr><tr><td>Espécie:</td><td colspan="7">Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO</td></tr><tr><td>Polo Ativo:</td><td colspan="7">AGUINOR CAETANO, JOSÉ ADEMUR CAETANOE OUTROS</td></tr><tr><td>Polo Passivo:</td><td colspan="7">TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS</td></tr><tr><td colspan="8">Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):</td></tr><tr><td colspan="8">RÉUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. (Intimando(a)), brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido.</td></tr></table> Finalidade: Promover a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos réus acima nominados, dos inominados, não encontrados, ausentes e terceiros interessados para, querendo, apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Bem como comparecerem à Audiência de Mediação designada para o dia 25/09/2018 às 13h30min, no Fórum da Comarca de Cuiabá-MT. Resumo da Inicial: N. Ú.: 28971-93.2017.811.0041. Cód: 1273897. Ação: Reintegração / Manutenção de Posse2ª Vara Cível Especializada em Direito Agrário de Cuiabá. Juiz Atual: Olinda de Quadros Altomare Castrillon. Autor: AGUINOR CAETANO, CI n. 3.220.027 - SSP-SP, CPF/MF n. 141.599.888-49, Rua Américo Braziliense, nº 1051, Olímpia-SP, CEP: 15.400-000;Autor: JOSÉ ADEMUR CAETANO, CI n. 2.981.028-0 - SSP-SP, CPF/MF n. 141.504.418-04, Rua Américo Braziliense, nº 1051, Olímpia-SP, CEP: 15.400-000. Autor: ALAOR CAETANO, CI n. 3983.827 - SSP-SP, CPF/MF n. 130.224.318-72, Av. Estados Unidos, n. 247, Cond. Débora, São José do Rio Preto-SP; Réu: TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOSO QUADRO FÁTICO: Os Autores são legítimos possuidores e proprietários dos imóveis denominados em conjunto - "Fazenda Santa Cecília" -: i) área com 2.147,6262 ha, mat. 30788, CRI, adquirido em 04/07/1968; ii) área de 244,6078 ha, mat. 30782 do CRI, adquirido em 21/08/1984; iii) área de 594,00 ha, mat. 13668 do CRI, adquirido em 29/05/1985; iv) área de 297,00 ha, mat. 13695 do CRI, adquirido em 21/08/1984, localizados no Município de Nova Olímpia-MT, totalizando uma área de 2.392,2340 ha. Ocorre que a parte da frente da Fazenda Santa Cecília, foi invadida durante a noite do 18/06/2016, por cerca de 20 pessoas armadas de facão e foices, que se diziam do "Movimento MST", montando aproximadamente 15 barracas, que posteriormente aumentou de quantidade, dizendo que "NÃO SAIRÃO". A conduta dos Réus, afronta o direitos básicos assegurados pelo artigo 5º, II e XXII, 170, II, da CF, e art. 560 do CPC, configurando ainda, a prática de delitos de natureza variada, ambiental, patrimonial.O direito de propriedade e posse exercida de forma longaeva pelos Autores, bem como a atividade produtiva/econômica e social exercida, lhes garante o direito de usar, gozar, usufruir e dispor do bem, e de reavê-lo, de quem quer que injustamente o esteja possuindo (art. 1.210, 1.228, CC), e serem indenização por perdas e danos (art. 555, I, CPC). DA PROVA DA POSSE, ATIVIDADE ECONÔMICA E PRODUTIVA. O exercício da posse e atividade econômica permanente, por parte dos autores encontra-se materializada abertura das áreas, plantação de seringueiras, pastagens, cana de açúcar, manutenção dos espaços, conforme notas fiscais, informações do INDEA e Declarações de ITR, etc.. A Fazenda dos Autores, desenvolve atualmente como atividade principal a pecuária, com cria, recria e engorda de gado nelore, possuindo aproximadamente 1.800 cabeças de gado, de diversas idades, 12 equinos, 15 carneiros, contando com 6 casas de madeira, e 2 de alvenaria, 1 barracão para guardar tratores, implementos sal e mineral, 1 curral coberto, 2 tratores, 2 grades niveladoras, 1 camionete S10.A Fazenda é totalmente cercada, estando subdivida em 30 piquetes, com 12 represas para o gado beber água, e 2 cochos de sal. Conta atualmente com funcionários fixos registrados, que lá residem com suas famílias, sendo que alguns lá nasceram e o mais antigo lá residente e trabalha com CTPS assinada DESDE FEVEREIRO DE 1989. Portanto comprovado o requisito da posse previsto no artigo 561, I, CPC. DO ESBULHO RECENTE PRATICADO PELOS RÉUS – INVASORES. O quadro fático, acompanhado do BO, Declarações, comprova ato de esbulho praticados pelos invasores na noite do dia 18/06/2016 (menos de ano), não simples turbação, ameaçando, obstruindo o direito de posse, propriedade e ao exercício da atividade econômica produtiva dos autores, fazendo-se presente os requisitos dos artigos 561-II-III do CPC. DA MEDIDA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE: Os Autores fazem jus à medida liminar de reintegração de posse inaudita altera parte, conforme artigos 562, caput c/c art. 563 do CPC. A presente ação e encontra-se devida instruída com prova documental robusta e suficiente quanto aos pressupostos estatuidos no artigo 561 e seus incisos do CPC. DAS PERDAS E DANOS: O titular do direito, é devido as perdas e danos, que abrangem não só o que efetivamente perdeu, mas também o que razoavelmente deixou de ganhar (art.404, 1.216, CC), respondendo os réus, por todos os danos ocorridos, materiais ambientais, etc, devendo serem condenados a ressarci-los. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS: POSTO ISSO, estando a inicial devidamente instruída, a Autora solicita que Vossa Excelência se digne de tomar as seguintes providências: a) a concessão liminar da reintegração de posse, nos termos do art. 562, caput c/c art. 563 do CPC, determinando-se a expedição de mandado para o cumprimento da decisão; b) desde já a requisição de força policial para acompanhar os Srs. Oficiais de Justiça; c) seja estipulada uma multa a ser arbitrada por este Juízo, por cada dia de descumprimento da medida liminar ou da sentença, ou novos ilícitos; d) citação dos réus invasores a serem identificados pelos Srs. Oficial de Justiça, para querendo, apresentarem resposta no prazo, sob pena as penas da lei; e) Intimado pessoalmente o Membro do Ministério Público; f) ao final, julgamento totalmente procedente, tornando definitivos os efeitos da liminar, condenando-se os réus aos ônus da sucumbência; g) julgar procedente ainda a presente para condenar os réus ao pagamento de indenização por danos materiais e lucros cessantes, a serem apurados em posterior liquidação de sentença; h) Condenação dos réus no pagamento de custas processuais e honorários advocatícios no valor de 20%; i) provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas; j) prioridade na tramitação do presente processo, bem como na execução de todos os atos e diligências judiciais; l) recolhimento posterior das custas iniciais, atendo em vista a restrição de comercialização do gado, imposta pelos invasores que está impedindo a liquidação da produção dos autores; Requer-se, que todas as intimações relativas aos presentes autos sejam dirigidas ao único advogado indicado para recebê-las, qual seja: AMARO CESAR CASTILHO, OAB-MT 4384-B, Av. São Sebastião, 2198, Goiabeiras, Cuiabá-MT, e-mail: amaro.castilho@terra.com.br, sob pena de nulidade. Da-se a presente o valor de R\$ 25.000.000,00. Pede deferimento. Cuiabá-MT, em julho de 2016. Amaro Cesar Castilho Advogado OAB/MT 4.384. Débora Cristina Moreschi Advogada OAB/MT 6.800. Despacho/Decisão: Vistos. Os autos vieram para esta Vara Especializada em razão de declínio de competência declarado pelo d. Juízo da Segunda Vara da Comarca de Barra do Bugres/MT (fls. 379/379v). Instado, o representante do Ministério Público ofertou parecer às fls. 385/387, opinando pela convalidação da decisão que deferiu a liminar pelo d. Juízo incompetente, bem como pela realização de audiência para tentativa de conciliação das partes antes do seu cumprimento. No entanto, esta Magistrada determinou, em respeito ao acórdão carreado às fls. 375/378, que a parte autora comprovasse o recolhimento integral das custas, tendo em vista que decorridos 16 (dezesseis) meses da decisão que autorizou seu parcelamento (fl. 389). Irresignados, os autores aforaram recurso de embargos de declaração ao argumento de omissão e obscuridade da decisão alegando que: não foram intimados de decisão para proceder ao pagamento das custas; não foram intimados da decisão que declinou a competência para esta Vara Especializada; após o reconhecimento da incompetência as práticas processuais deveriam se dar junto ao juízo da Capital; por fim, a impossibilidade de parcelamento das custas perante o sistema deste Egrégio Sodalício.Ao final, pugnam pelo reconhecimento dos aclaratórios, bem como pela reconsideração da decisão atacada a fim de que possam dar efetivo cumprimento ao outora determinado e prosseguimento à lide. É o relatório. Decido: 1. Dos embargos de declaração. Sendo tempestivos, recebo os presentes embargos de declaração para discussão. Deixo de colher prévia manifestação da parte embargada, tendo em vista que não vislumbro os famigerados efeitos infringentes prescritos no art. 1.023, §2º do CPC. Em apertada síntese os embargantes alegam omissão e contradição ao argumento de que: a) não foram intimados de decisão para proceder ao pagamento das custas; b) não foram intimados da decisão que declinou a competência para esta Vara Especializada; após o reconhecimento da incompetência as práticas processuais deveriam se dar junto ao juízo da Capital; c) a			Processo:	28971-93.2017.811.0041	Código:	1273897	Vlr Causa:	R\$ 25.000.000,00	Tipo:	Cível	Espécie:	Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO							Polo Ativo:	AGUINOR CAETANO, JOSÉ ADEMUR CAETANOE OUTROS							Polo Passivo:	TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS							Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):								RÉUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. (Intimando(a)), brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido.							
Processo:	28971-93.2017.811.0041	Código:	1273897	Vlr Causa:	R\$ 25.000.000,00	Tipo:	Cível																																											
Espécie:	Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO																																																	
Polo Ativo:	AGUINOR CAETANO, JOSÉ ADEMUR CAETANOE OUTROS																																																	
Polo Passivo:	TERCEIROS INCERTOS E NÃO SABIDOS																																																	
Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):																																																		
RÉUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS. (Intimando(a)), brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido.																																																		

impossibilidade de parcelamento das custas perante o sistema deste Egrégio Sodalício. Pois bem, claramente não se tratam de embargos de declaração opostos nos termos do artigo 1.022 do CPC, pelas razões que passo a expor. Quando o d. Juízo da Segunda Vara da Comarca de Barra do Bugres/MT exarou a decisão de fls. 379/379v, reconhecendo sua incompetência para processamento da lide, já estavam encartados nos autos o acórdão lançado no agravo de instrumento nº 149951/2016, que deu parcial provimento ao recurso autorizando o parcelamento das custas (fls. 375/378). A parte embargante foi intimada desta decisão em 27/03/2017 (DJE nº 9987), conforme certidão carreada à fl. 380. Em 08/11/2017 a mencionada decisão transitou em julgado sem que as partes tivessem se manifestado, conforme certidão acostada ao sítio do Tribunal de Justiça acessado nesta data. Desta feita, resta indubitável que a parte autora tinha conhecimento do teor das decisões, entretanto, optou por quedar-se inerte, de modo que não pode agora se valer de sua inação culpando o Juízo pela desídia. Assim, entendo que os embargos de declaração ofertados se tratam de mero inconformismo da parte embargante o que é inadmissível pela jurisprudência firmada pelo Tribunal de Justiça, conforme vejamos acórdão neste sentido: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — OMISSÃO E CONTRADIÇÃO — NÃO CONSTATAÇÃO — RENOVAÇÃO DO JULGAMENTO — INADMISSIBILIDADE. Devidamente demonstrado, com transcrição de excertos do acórdão embargado, que foram analisados os pontos sobre os quais a Câmara devia se pronunciar, inexistente omissão a ser suprida. É pressuposto para a viabilidade do recurso que a contradição seja detectada no próprio ato decisório. Os embargos de declaração não se destinam a propiciar ao órgão julgador a renovação do julgamento da causa, ante o inconformismo da parte, porque [...] não se revelam cabíveis os embargos de declaração, quando a parte recorrente – a pretexto de esclarecer uma inexistente situação de obscuridade, omissão ou contradição – vem a utilizá-los com o objetivo de infringir o julgado e de, assim, viabilizar um indevido reexame da causa. [...]. (STF, Segunda Turma, RMS 29193 AgR-ED, relator Ministro Celso de Mello, DJe 19/2/2015). Recurso não provido. (ED 26750/2016, DES. LUIZ CARLOS DA COSTA, QUARTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 22/03/2016, Publicado no DJE 04/04/2016). Desta feita, REJEITO os embargos de declaração ofertados pela embargante, uma vez que não vislumbro omissão a ser suprida, nos termos do art. 1.022, II do CPC. No entanto, se tratando de vício sanável, entendo que à parte deve ser oferecido prazo para sua regularização, conforme dispõe o art. 321 do CPC, desta feita, em respeito ao acórdão lançado nos autos do agravo de instrumento nº 149951/2016, INTIMO a parte autora, via DJE, para que, em 15 dias, comprove o pagamento da primeira parcela das custas, sob pena de extinção do feito. Saliento, ainda, é interesse da parte diligenciar-se no sentido de retirar as guias para pagamento perante os departamentos responsáveis deste Sodalício e não o Juízo. 2. Da convalidação. Em 23/03/2017, o d. Magistrado da Segunda Vara da Comarca de Barra do Bugres/MT acolheu preliminar suscitada pelo INCRa e declinou a competência para esta Vara Especializada (fls. 379/379v). Instado, o representante do Ministério Público que atua diretamente com este Juízo, ofertou parecer tecendo um breve histórico do feito e, ao final, opinando pela convalidação dos atos decisórios exarados pelo d. Juízo incompetente, bem como pela intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento da lide (fls. 385/387). Pois bem, assiste razão o representante do Ministério Público com relação à competência desta Vara Especializada para o processamento da lide, senão vejamos. A criação da Vara Especializada em Direito Agrário atendeu ao preceito disposto no art. 126 da Constituição da República de 1988, conforme Provimento nº 004/2008/CM e instituída pela Resolução nº 007/2008/OE. Esta competência sofreu recente alteração através da Resolução nº. 11/2017/TP, sendo inserida na sua jurisdição o cumprimento das cartas precatória correspondentes, ficando assim estabelecido, portanto: "Processar e julgar ações que envolvam conflitos fundiários/agrários coletivos dentro do Estado, independentemente do local do litígio, nos termos do art. 126 da Constituição Federal, e ações que lhe são conexas, assim como os processos concernentes a conflitos possessórios individuais urbanos e rurais da Comarca de Cuiabá, excluindo da competência o processo e julgamento dos crimes praticados em decorrência dos conflitos agrários ou com eles relacionados, bem como cartas precatórias civis de sua competência". Patente, portanto, que a lide versa sobre hipótese cujo objeto incide sobre a competência deste juízo especializada, bem como os ato até aqui praticados pelo r. Magistrado obedeceram aos preceitos legais, de modo que, nos termos do art. 64 §4º do CPC, convalido todas as decisões exaradas pelo juízo incompetente a partir da fl. 284. 3. Da liminar: Cinge-se o litígio sobre o conflito possessório rural coletivo onde os autores requerem sua reintegração na posse da Fazenda Santa Cecília, imóvel com área de 2.392,2340 hectares, localizada no município de Nova Olímpia/MT. Para concessão do pedido liminar, incumbe a parte autora comprovar que preenche os requisitos do art. 561 do Código de Processo Civil, que assim dispõe: Art. 561. Incumbe ao autor provar: I - a sua posse; II - a turbacão ou o esbulho praticado pelo réu; III - a data da turbacão ou do esbulho; IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, ou a perda da posse, na ação de reintegração. Vale ressaltar que a posse a ser protegida pelas ações possessórias é a posse contemporânea ao alegado esbulho e justa, ou seja, aquela que descende de continuidade, que foi obtida forma lícita, ausente de qualquer ato de violência/clandestinidadade, onde o efetivo exercício da posse, não foi oriunda de turbacão, esbulho possessório ou qualquer outro ato ilícito, sendo exercida de forma posse mansa/pacífica/tranquila. Aliás, nesse sentido preleciona o prof. Nelson Nery Jr: "Reintegração de posse. A ação de força espoliativa é o remédio utilizado para corrigir agressão que faz cessar a posse. Tem caráter corretivo, mas para valer-se dela o autor tem que provar: a) a posse ao tempo do esbulho; b) que essa posse, com relação ao réu, não tenha se constituído de maneira viciosa; c) que o réu, por si ou por outrem, praticou os atos; e d) que os atos foram arbitrários. Previsão normativa: CPC 926 a 931 e CC 1210 caput (CC/1916 499)" Aqui não se está falando em posse decorrente do direito de propriedade, pois o domínio não é objeto nesta ação, mas sim, de posse fática. Nesse sentido, os doutrinadores Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenvald, prelecionam que:"(...) A posse será tutelada como uma situação de fato capaz de satisfazer a necessidade fundamental de moradia e fruição da coisa. O possuidor merece amparo por ser aquele que retira as utilidades do bem e lhe defere destinação econômica, sem que haja qualquer conexão com a situação jurídica de ser ou não o titular da propriedade. A proteção a esta situação se efetivará, seja ou não o possuidor o portador do título ou mesmo que se coloque em situação de oposição ao proprietário. (...) A ordem jurídica acautela o possuidor como forma de preservação de seu elemento direito ao desenvolvimento dos atributos de sua personalidade, pois o uso e fruição de bens têm em vista a satisfação das necessidades essenciais e acesso aos bens mínimos pela pessoa ou entidade familiar. Qualquer demanda possessória deve girar em torno de uma agressão material a uma relação possessória preexistente, sem qualquer vinculação com relações jurídicas que confirmam eventual titularidade. (...)". (nosso grifo) Aliás o parágrafo segundo do art. 1.210 do CC, é expresso ao dispor: § 2o Não obsta à manutenção ou reintegração na posse a alegação de propriedade, ou de outro direito sobre a coisa. Quando se fala em conflito coletivo rural possessório, somam-se aos requisitos acima, a demonstração do exercício da posse qualificada, ou seja, a que atende às exigências constitucionais que dizem respeito ao cumprimento da função social da propriedade previsto no art. 186, I a IV da CF, que se verifica, em regra, pela produtividade; utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio-ambiente; observância de normas trabalhistas e exploração condutente ao bem-estar de proprietários e trabalhadores. Nos autos em comento, a parte autora se desincumbiu em comprovar o exercício da posse, em cognição sumária, não exauriente, capaz de ensejar o deferimento da liminar, conforme passo a expor. Destaco, inicialmente, que o imóvel Fazenda Santa Cecília é constituída pelas matrículas nº 30788 e nº 30782, CRI de Barra do Bugres/MT, registrada em nome dos autores, comprovando que sua aquisição se deu de boa-fé (fls.100/111), inclusive sendo declarado no imposto de renda destes, conforme o extrato carreados às fls. 161/200. Conforme se denota do extrato de exploração animal exarado pelo INDEA, carreado às fls. 79/80, entre 2009 e 2016 foram apascentados 1150 e 1523 bovinos na área, ainda, 14 equinos e 40 ovinos. Além da pecuária, a parte autora explorava a atividade extrativista de extração de látex, conforme se denota da informação contida no Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC/CCRE, emitido pela Secretaria de Fazenda do Estado, datada de 01/03/2011 (fl. 82). Conforme o contrato juntada às fls. 84/86, em 02/04/2012 a parte autora firmou contrato de parceria agrícola com Cícero Luiz Gonzaga a fim deste explorar os 3.500 pés de seringueiras plantados em uma área de 8,5hectares da Fazenda Santa Cecília pelo prazo de 12 (doze) meses. O imóvel possui um antigo cadastro junto ao INCRa, conforme se denota no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, datado de 23/01/2006, classificando-o de grande propriedade produtiva, conforme se denota às fls. 87/89. À fl. 90, verifico, também, que a parte autora comprovou que o imóvel possui o Cadastro Ambiental Único, documento declaratório contendo a totalidade do imóvel, sua área de preservação, reserva legal e a quantidade explorável, emitido pela SEMA em 27/01/2011. Ainda, a parte autora comprova que desde a década de 1980 mantém empregados registrados trabalhando no imóvel, conforme o extrato de registro, cópia de carteira e pagamento carreados às fls. 138/160 e fls. 201/211. Por fim, o registro fiscal da atividade explorada ao longos dos anos pela parte autora é comprovada pelas notas fiscais juntadas às fls. 212/283. Demonstrado, portanto, que ao longo dos últimos anos a parte autora vinha explorando a atividade econômico através da pecuária e seringal, comprovado está o exercício da posse descrito no art. 1.196 do Código Civil. Com relação aos demais requisitos acima descritos, verifico que o esbulho, a data de sua ocorrência e a perda da posse estão demonstrados pelo Boletim de Ocorrência nº 2016.202799, datado de 18/06/2016, onde Augusto Cláudio Peixoto, gerente da propriedade, narra que naquela noite, aproximadamente 20 pessoas adentraram, com violência e através de constante ameaça, na área se dizendo membros do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e se instalarem em 15 barracos, mas seu número cresce a cada dia. Ainda, o preposto relata todas as benfeitorias as benfeitorias existentes no imóvel, além da numeração de animais apascentados. Consta no registro policial, que o gerente da propriedade chegou a entrar em contato com o "chefe" dos invasores e ele disse que a ocupação tinha a finalidade de pressionar os órgãos fundiários para sua causa. Isto posto, resta, também, comprovado que a parte autora perdeu, em data contemporânea ao ajuizamento do feito, sua posse, mediante atos de violência o que autoriza a concessão da medida liminar em consonância com a decisão exarada pelo d. juízo da Segunda Vara de Barra do Bugres/MT. Ainda: 1. Considerando que a decisão que deferiu a liminar foi proferida há mais de 01 (um) ano e até a presente data pend de cumprimento, designo audiência de mediação para o dia 25/09/2018 às 13h30min. 2. DETERMINO que a parte autora tome providências para dar ampla publicidade da presente ação e seus prazos, valendo-se, para tanto, jornais e rádios locais, cartazes espalhados na região do conflito e outros meios que entender atingir esse objetivo, conforme determina o art. 554, §3º, do CPC. 3. Dê ciência à Defensoria Pública, posto se tratar de processo com volumoso polo passivo, envolvendo pessoas economicamente hipossuficientes, também nos moldes do art. 554, § 1º, do CPC. 4. EXPEÇA-SE edital de citação e intimação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, §1º, do NCPC, com prazo de 20 (vinte) dias, desde já, nomeio a Defensoria Pública para defesa dativa. 5. Decorrido o prazo do edital, encaminhe-se à Defensoria Pública, para atuar na defesa dos citados por edital, conforme nomeado também na decisão supramencionada. 6. INTIMO as partes, via DJE, desta decisão. 7. Dê ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO, digitei.

Cuiabá, 13 de setembro de 2018


Amanda Meira Florentino de Figueiredo
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado art. 1.205/CNCG

19/02 A 20/03

Êxito nos assuntos religiosos estão previstos para você. Êxito no trato com pessoas de alto nível social e de inteligência. Durante o período, poderá ocorrer decepções no plano amoroso. Aproveite o dia para os estudos de modo geral.

contato@tione.netours.com.br